



- Fórmulas moleculares, estruturais e de Lewis, cadeias carbônicas, ligações e isomeria;
- Reconhecimento de funções orgânicas: hidrocarbonetos, compostos halogenados, álcoois, fenóis, éteres, aldeídos, cetonas, ácidos carboxílicos, aminas e amidas;
- Nomenclatura, obtenção e propriedades dos compostos mais simples e representativos;
- Noções sobre carboidratos, lipídeos, proteínas e enzimas;
- Noções de polímeros.

11. O mundo em transformação

- Noções gerais sobre a composição, a utilização de recursos naturais da crosta terrestre, da atmosfera, da biosfera e da hidrosfera e as consequências dessa utilização.

PROVAS DE HABILIDADES ESPECÍFICAS

CURSO: ARQUITETURA E URBANISMO

A prova de Habilidades Específicas para Arquitetura e Urbanismo será realizada em 04/01/2023 na Faculdade de Engenharia Civil Arquitetura e Urbanismo, localizada no campus universitário Zeferino Vaz em Campinas – SP.

Os horários serão divulgados na página eletrônica da Comvest (www.comvest.unicamp.br), a partir do dia 20/12/2022.

O curso de Arquitetura e Urbanismo da Unicamp prepara o arquiteto para compreender as necessidades de indivíduos, grupos sociais e comunidades, projetando edifícios, parques, equipamentos e planejando cidades e território. Considerando que o trabalho do arquiteto trata da articulação de inúmeras variáveis que se materializam e se configuram a partir do domínio espacial, é desejável que quem pretenda cursar Arquitetura e Urbanismo demonstre habilidade na manipulação de elementos gráficos, sensibilidade, inventividade e interesse por estudos teóricos e práticos a serem desenvolvidos no curso.

A prova de Habilidades Específicas para Arquitetura e Urbanismo avalia essas capacidades e identifica potenciais dos candidatos relativos a três categorias:

1. Domínio espacial e abstrato;
2. Observação da paisagem e seus elementos, por meio da análise, da crítica e da síntese;
3. Linguagem não-verbal: desenho e expressão gráfica.

Objetivo e concepção da prova

O exame de Habilidades Específicas tem como objetivo avaliar as habilidades do candidato nas três categorias citadas e detectar suas capacidades potenciais, considerando:

- Conjugação e organização de formas planas e volumétricas na criação de composições;
- Criatividade no domínio formal e espacial;
- Compreensão espacial e manipulação de estruturas tridimensionais;
- Percepção visual e capacidade de observação de formas, volumes, dimensões, sombras, proporções;
- Capacidade de executar desenhos e representações de memória;
- Domínio e expressão gráfica, valendo-se de técnicas e materiais como grafites, lápis de cor e canetas hidrográficas;



- Inserção do desenho no contexto da cidade.

A prova é dividida em três partes. As partes correspondem às três categorias de habilidades a serem avaliadas. No período da manhã ocorre a **primeira parte**, na qual o candidato deverá resolver graficamente/tridimensionalmente questões relacionadas com elementos espaciais e geométricos básicos. À tarde são realizadas as demais partes da prova, com atividades de desenho nas quais são abordados aspectos relativos à percepção, observação, memória e criatividade. A **segunda parte** centrará nos temas relacionados à paisagem da cidade e seus elementos constitutivos. A **terceira parte** avalia a habilidade do candidato em se expressar graficamente, sendo importante que demonstre noções de cores e texturas dos materiais, luz e sombra, forma e linguagem visual, além das noções de relação entre elementos no espaço.

Prova

A prova de Habilidades Específicas para Arquitetura e Urbanismo vale 48 pontos. A nota é composta pela soma das notas das três partes. Cada uma das partes vale 16 pontos.

Aqueles que não comparecerem em qualquer uma das partes da prova de Habilidades Específicas para o curso de Arquitetura e Urbanismo (Parte 1, Parte 2 ou Parte 3) ficam eliminados na primeira opção, mas continuarão concorrendo em segunda opção, caso ela exista.

Aqueles que não comparecerem em qualquer uma das partes da prova de Habilidades Específicas para o curso de Arquitetura e Urbanismo (Parte 1, Parte 2 ou Parte 3) ficam eliminados na primeira opção, mas continuarão concorrendo em segunda opção, caso ela exista.

1º Período (manhã)

Parte 1 (16 pontos)

Domínio espacial e abstrato

Habilidades avaliadas

- Noções de elementos (planos e tridimensionais) e relações espaciais;
- Noções de operações bidimensionais e tridimensionais: adição, subtração, espelhamento, clonagem, redução e ampliação, dobra, intersecção, torção, recursão;
- Noções de representação dos objetos no espaço;
- Noções de incidência de luz sobre objetos, sombra, reflexão;
- Noções de projeções e vistas.

2º Período (tarde)

Parte 2 (16 pontos)

Observação da paisagem da cidade

Habilidades avaliadas

- Capacidade de observação, compreensão e retenção na memória da paisagem e de seus elementos;
- Noções de proporção, perspectiva e ângulo de visão;
- Diagramação e enquadramento.

**Parte 3 (16 pontos)****Desenho e expressão gráfica***Habilidades avaliadas*

- Noções de cores, materiais, texturas, sombra e reflexão;
- Noções de forma, figura e linguagem visual;
- Noções de relações espaciais: simetria, equilíbrio, ritmo, hierarquia, contraste, tensão, poluição, distribuição, limite;
- Diagramação e enquadramento.

Critérios de Avaliação

Os critérios gerais de avaliação consideram o pleno entendimento das propostas; organização visual no plano e no espaço; atendimento às proporções e demonstração de noções de volume, de perspectiva e escala, luz e sombra; domínio do campo de trabalho (papel); limpeza no trabalho apresentado, uso correto do material solicitado; capacidade de expressar graficamente sua visão espacial dos aspectos solicitados e respeito às exigências estabelecidas.

Material que o candidato deve levar para a prova de Habilidades Específicas (manhã e tarde)

Os candidatos convocados para a prova de Habilidades Específicas deverão comparecer ao local mencionado munidos dos seguintes materiais:

- Lápis ou lapiseira com grafites macias: B, 2B, 6B;
- Canetas hidrográficas coloridas;
- Caixa de lápis de cor;
- Compasso;
- Fita adesiva;
- Cola bastão;
- Tesoura pequena;
- Borracha.

Outros materiais necessários à realização da prova serão fornecidos pela Comvest.

CURSO: ARTES CÊNICAS

As provas de Habilidades Específicas para o curso de Artes Cênicas serão realizadas somente em Campinas, de 04 a 06 de janeiro de 2023.

Os horários serão divulgados na página eletrônica da Comvest (www.comvest.unicamp.br), a partir do dia 20/12/2022.

O foco do curso de Artes Cênicas é a formação de um ator com perfil de artista pesquisador, isto é, um profissional que compreenda o evento teatral de um modo abrangente e que se coloque como agente em um processo de criação; um ator que reflita sobre o conhecimento e as práticas já desenvolvidas na área e que busque princípios e procedimentos para a construção de um repertório técnico e para o desenvolvimento de um processo pessoal de criação. Tudo isso aliado ao contexto histórico e sociopolítico no qual está inserido, a partir de um ponto de vista crítico. Assim, é fundamental a avaliação das Habilidades Específicas dos candidatos, sob o ponto de vista de seu



potencial artístico, de seu interesse pela pesquisa e de sua capacidade de ação e interação em grupo, assim como da sua capacidade de análise crítica.

PROGRAMA

Prova Teórica

Os candidatos farão uma prova escrita, específica sobre conhecimentos da linguagem teatral. Para essa prova é necessário o estudo da bibliografia:

- ABREU, Luis Alberto de. A Restauração da Narrativa. São Paulo, Núcleo de Dramaturgia Sesi, 2016. Acesse em: <https://www.sesipr.org.br/nucleodedramaturgia/FreeComponent9545content77389.shtml>;
- BELÉM, Elisa. Notas sobre o teatro brasileiro: uma perspectiva descolonial. São Paulo: Sala Preta, Revista do Departamento de Artes Cênicas, vol. 16, n. 1, 2016, p. 120-131;
- FABIÃO, Eleonora. Corpo cênico, estado cênico. Itajaí/SC: Contrapontos- Eletrônica, Revistado Programa de Pós-graduação em Educação da Univali, v. 10, n.3, set./dez. 2010, p. 321-326;
- FERNANDES, Silvia. Notas sobre a história do Oficina. São Paulo: Sala Preta, Revista do Departamento de Artes Cênicas, vol. 8, n. 1, 2008, p. 235-246;
- MARTINS, Leda. Performances da oralitura: corpo, lugar da memória. Santa Maria: Letras, Revista do Programa de Pós-graduação em Letras, n. 26, junho 2003, p. 63-81.

Obs: Será permitido consultar o material no dia da prova.

Prova de Aula

Os candidatos farão três aulas práticas, ministradas por três duplas de professores.

Prova de Palco

Apresentação de uma cena previamente preparada, à escolha do candidato, conforme a relação de textos publicada ao final desta seção. Duração da cena: de três a cinco minutos.

Lista de Textos

O candidato deverá escolher uma cena de uma das peças listadas ao final desta seção para apresentar à Banca Examinadora. Deverá apresentar a cena decorada e providenciar alguém para lhe dar a réplica, no caso de diálogo. Poderá fazer uso de figurino e estarão à disposição, caso necessário, uma mesa, duas cadeiras e um aparelho de som. A cena deve ter de três a cinco minutos de duração.

Objetivos e Concepção da Prova

A prova de Habilidades Específicas para o curso de Artes Cênicas da Unicamp tem como objetivos avaliar o conhecimento que o candidato tem das Artes Cênicas e verificar se ele revela capacidade criativa e reflexiva, necessária para o aproveitamento da formação oferecida pelo curso. Nesse sentido, o exame visa a quatro aspectos, verificando:



Gabinete do Reitor

- Como o candidato articula o que conhece sobre as Artes Cênicas (Prova Teórica);
- Como o candidato se relaciona com o aprendizado em si (Prova de Sala de Aula);
- Como o candidato aborda e executa uma cena teatral (Prova de Palco);
- Como o candidato relaciona seus conhecimentos culturais e artísticos com a formação profissional visada (perspectiva de avaliação geral).

A prova de Habilidades Específicas procura, portanto, observar como cada candidato aprende, pensa, cria e age quanto às Artes Cênicas: como ele articula informação e contexto, criação e reflexão, e como, atuando, reflete essas operações. Por outro lado, a prova pode ser vista como um minicurso, no qual o candidato, além de entrar em contato com parte do corpo docente e com o pensamento pedagógico e artístico do curso, tem a possibilidade de aprender noções básicas sobre Artes Cênicas e de refletir sobre sua opção profissional.

A prova se inicia com o candidato respondendo a um questionário na página eletrônica da Comvest (www.comvest.unicamp.br), a partir do dia 05/12/2022.

O questionário deverá ser respondido, obrigatoriamente, até o dia 15/12/2022. O não preenchimento do questionário impossibilita o candidato de prestar o exame de Habilidades Específicas. O candidato deverá levar no dia da prova o comprovante de preenchimento fornecido pelo sistema.

Critérios de Avaliação

A prova de Habilidades Específicas para o curso de Artes Cênicas vale 48 pontos. A nota é composta pela soma das notas de três provas: Prova Teórica, Prova de Sala de Aula e Prova de Palco. Cada uma dessas provas vale 16 pontos. A Prova de Sala de Aula e a Prova Teórica são eliminatórias: o candidato que obtiver nota menor que cinco pontos em qualquer uma delas será desclassificado da primeira opção.

Aqueles que não comparecerem em qualquer uma das provas de Habilidades Específicas para o curso de Artes Cênicas (Prova Teórica, Prova de Sala de Aula ou Prova de Palco) ficam eliminados na primeira opção, mas continuarão concorrendo em segunda opção, caso ela exista.

Prova Teórica (eliminatória): avalia o conhecimento do candidato sobre história do teatro e teorias e práticas teatrais. O conteúdo básico para a prova deverá ser estudado a partir da bibliografia indicada acima.

Prova de Sala de Aula (eliminatória): avalia a capacidade do candidato para a prática teatral. Nessas aulas, são observados aspectos como disponibilidade física, atenção, prontidão, interação, escuta e resposta criativa aos exercícios propostos.

Prova de Palco: avalia o potencial e a qualidade da atuação do candidato na cena escolhida. Aspectos observados: a compreensão do texto e a expressividade vocal e corporal no desempenho da cena.

Nos dias da prova, os candidatos deverão levar lápis, borracha e caneta esferográfica azul ou preta.

- 1) Anton Tchekhov – As três irmãs;
- 2) Arístides Vargas – Flores arrancadas à neve;
- 3) Bernard-Marie Koltès – Roberto Zucco;
- 4) Bertold Brecht – O Círculo de Giz Caucasianoi;
- 5) Chico Buarque e Paulo Pontes – Gota D'Água;
- 6) Dione Carlos – Kaim;
- 7) Emilio Carballido – Orinoco;



- 8) Eugene Ionesco – O rinoceronte;
- 9) Federico Garcia Lorca – Bodas de sangue;
- 10) Grace Passô – Congresso Internacional do Medo; Amores surdos;
- 11) Jhonny Salaberg – Buraquinhos ou o vento é inimigo do picumã;
- 12) Luigi Pirandello – Assim é se lhe parece;
- 13) Michelle Ferreira – Os adultos estão na sala;
- 14) Molière – O Burguês Fidalgo;
- 15) Nelson Rodrigues – O beijo no asfalto;
- 16) Newton Moreno – Agreste;
- 17) Oduvaldo Vianna Filho – Rasga coração;
- 18) Oswald de Andrade – O Rei da Vela;
- 19) Samuel Beckett – Fim de jogo;
- 20) William Shakespeare – A tempestade.

CURSO: ARTES VISUAIS

As provas de Habilidades Específicas para o curso de Artes Visuais serão realizadas somente em Campinas, de 04 a 06 de janeiro de 2023.

Os horários serão divulgados na página eletrônica da Comvest (www.comvest.unicamp.br), a partir do dia 20/12/2022.

O curso de Artes Visuais tem como objetivo promover o aprimoramento do conhecimento sensível por meio da percepção, da sensibilização estética e do conhecimento histórico e teórico. Além da habilitação de artistas visuais, que se estenderá em uma vida inteira de estudos e dedicação, o curso se dirige ao estabelecimento do instrumental técnico e poético de sujeitos criativos e visa a capacitação do aluno no desenvolvimento da linguagem artística e de seus meios de produção e reflexão, os quais podem encontrar lugar nos mais variados campos culturais da sociedade onde se insere.

A formação obtida permitirá a atuação como artista visual, professor licenciado em artes plásticas, atuando em diferentes ambientes educacionais; pesquisador na área das visualidades ou como produtor autônomo de projetos artísticos próprios ou de outros artistas. É necessário que o candidato demonstre habilidade mínima para o desenho e criação plástica, além de conhecimentos básicos sobre as artes visuais e sua história, e que demonstre interesse pelos estudos teóricos e práticos a serem realizados ao longo do curso.

Programa

As provas de Habilidades Específicas para o curso de Artes Visuais estão divididas em:

1. História da Arte

A prova de História da Arte será dissertativa e terá como temas:

- arte brasileira e internacional na segunda metade do século XIX;
- arte brasileira e internacional nos séculos XX e XXI.



2. *Expressão Plástica*

Será avaliada a capacidade criativa e expressiva do candidato aliada à observação, compreensão e construção de imagens por meio da representação gráfica, da linguagem visual e de sua qualidade expressiva.

Os candidatos deverão trazer obrigatoriamente os seguintes materiais:

- Lápis preto ou lapiseira/grafites HB, 2B, 4B e 6B;
- Lápis de cor (12 cores);
- Compasso;
- Estilete;
- Régua e esquadros;
- Tesoura;
- Cola bastão.

3. *Entrevista e Avaliação de apresentação de portfólio*

Os candidatos deverão trazer portfólio com trabalhos em processo e outros considerados expressivos de sua atual produção. Sugere-se limitar as dimensões dos trabalhos apresentados a 70 x 50 cm. Trabalhos de maior dimensão poderão ser apresentados por meio de fotografias. Cadernos de anotações, esboços e toda sorte de projetos em desenvolvimento são muito bem-vindos para esta etapa da prova.

Objetivo e Concepção das Provas

1. *História da Arte*

Muito mais que a simples memorização de datas, movimentos artísticos e seus principais representantes, a prova de História da Arte visa a avaliar a capacidade do candidato de compreender as manifestações artísticas de diversas tendências e períodos, localizando-as no panorama histórico de sua época. É importante notar que, na divisão efetuada entre a arte no Brasil e no exterior, com questões obrigatórias de uma e de outra, procura-se avaliar o conhecimento relativo às conexões e intersecções entre a arte produzida no exterior e a aqui realizada.

2. *Expressão Plástica*

A prova de Expressão Plástica avalia a capacidade de o candidato perceber e representar objetos e/ou situações elementares da linguagem visual combinados à sua capacidade criativa diante da proposta apresentada. Desse modo, procura-se identificar, também, a capacidade do candidato de observar, pensar, registrar e construir uma imagem.

3. *Entrevistas*



As entrevistas são realizadas individualmente por uma banca composta de professores de distintas áreas do Curso. Nesta etapa procura-se aprimorar a avaliação em curso, por meio de informações complementares sobre o candidato e seus interesses na área específica. Ao apresentar portfólio contendo seus principais trabalhos e projetos, o candidato possibilita uma avaliação de seu percurso pessoal, cursos ou estudos específicos desenvolvidos até este momento.

Critério de Avaliação

O exame de Habilidades Específicas para o curso de Artes Visuais vale 48 pontos. A nota é composta pela soma das notas de três provas:

História da Arte, Expressão Plástica e Entrevista. Cada uma dessas provas vale 16 pontos. Para ser considerado apto nas provas de Habilidades Específicas para o curso de Artes Visuais, o candidato deverá obter no mínimo 18 pontos. Os candidatos que obtiverem nota menor que 18 nas provas de Habilidades Específicas estarão desclassificados da 1ª opção, mas poderão continuar concorrendo por uma vaga na 2ª opção, caso exista.

Aqueles que não comparecerem em qualquer uma das provas de Habilidades Específicas para o curso de Artes Visuais (História da Arte, Expressão Plástica ou Entrevista) ficam eliminados na primeira opção, mas continuarão concorrendo em segunda opção, caso ela exista.

Os critérios gerais de avaliação estabelecidos pela Comvest são:

I – Prova de História da Arte:

- Demonstração de um conhecimento mínimo sobre o tema proposto;
- Bom desenvolvimento e clara argumentação sobre o tema escolhido;
- Capacidade para relacionar artistas, obras, estilos e movimentos estéticos, situando-os cronologicamente;
- Capacidade para analisar obras e artistas em termos de características formais e temáticas por eles demonstradas.

II – Prova de Expressão Plástica:

- Capacidade de observar, analisar e representar graficamente objetos e/ou situações representadas pela questão;
- Compreensão das relações espaciais e da proporcionalidade entre objetos;
- Uso e compreensão plástica dos elementos da linguagem visual;
- Criatividade e imaginação aplicadas ao tema proposto.

III – Entrevista:

- Interesse do candidato na área, sua história pessoal, cursos e trabalhos realizados;
- Maturidade do candidato em relação às manifestações artísticas, à sua percepção e ao seu interesse cultural.

Indicações Bibliográficas

- 1) AMARAL, Aracy. Artes plásticas na Semana de 22, São Paulo: Editora 34, 1998;



Gabinete do Reitor

- 2) ARGAN, Giulio Carlo. A Arte Moderna, Do Iluminismo aos movimentos contemporâneos, São Paulo: Cosac & Naify, 1999;
- 3) CANONGIA, Lígia. O Legado dos Anos 60 e 70, Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2005;
- 4) CHIPP, Heschel B. Teorias da Arte Moderna, São Paulo: Editora Livraria Martins Fontes, 1998;
- 5) COLI, Jorge. O que é arte? São Paulo: Brasiliense, 1995. Coleção Primeiros Passos;
- 6) COLI, Jorge. Como estudar a arte brasileira do século XIX?, São Paulo: SENAC: 2005;
- 7) DIDI-HUBERMAN, Georges. Que emoção! Que emoção? São Paulo: Editora 34, 2016;
- 8) FERREIRA, Glória. Escritos de artistas. Anos 60/70, Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2006;
- 9) FREIRE, Cristina. Arte Conceitual, Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2006;
- 10) GOMBRICH, Ernst. A História da Arte, Rio de Janeiro: LTC, 1999;
- 11) HARRISON, Charles. Modernismo, São Paulo: Cosac & Naify, 2001;
- 12) HEARTNEY, Eleanor, Pós-Modernismo, São Paulo, Cosac & Naify Edições, 2002;
- 13) MATESCO, Viviane. Corpo, imagem e representação. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2006;
- 14) REIS, Paulo. Arte de Vanguarda no Brasil, Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2006.

(Essa bibliografia não é obrigatória. Trata-se apenas de sugestões para estudos prévios à prova).

CURSO: DANÇA

As provas de Habilidades Específicas para o curso de Dança serão realizadas somente em Campinas, de 04 a 06 de janeiro de 2023.

Os horários serão divulgados na página eletrônica da Comvest (www.comvest.unicamp.br), a partir do dia 20/12/2022.

O curso de graduação em Dança da Unicamp tem como objetivo formar o(a) intérprete/criador(a) e o(a) licenciado(a) em Dança, profissional apto a contribuir como agente transformador(a) da sociedade, ser responsável pelo próprio corpo, expressar-se artisticamente, ensinar conhecimentos de dança no âmbito formal e não formal de educação e trabalhar como cidadão(ã) consciente tendo em vista programas sociais.

O campo de atuação deste profissional abrange amplo espectro de atividades: criação e atuação cênicas, ensino, pesquisa e ação social. O curso tem seu foco direcionado ao perfil do(a) intérprete/criador(a) e do(a) professor(a), que vive a prática em seu corpo e tem a capacidade de refletir sobre a Dança como área de conhecimento.

Objetivo e Concepção da Prova

As provas de Habilidades Específicas para Dança constarão de duas etapas: uma que integra exercícios em técnicas de dança e outra de improvisação em dança. Neste ano, a prova de improvisação terá como base um estudo coreográfico previamente desenvolvido pelo(a) candidato(a), conforme será explicado abaixo neste edital.

O exame tem como objetivo selecionar os(as) candidatos(as) que apresentam condições de atender às demandas do curso de Dança da Unicamp, o qual tem uma exigência em termos de habilidades corporais visando à profissionalização em dança. Assim, intenciona-se selecionar candidatos(as) que apresentem condições corporais e habilidades performáticas, perceptivas e reflexivas, que



Gabinete do Reitor

propiciem o acompanhamento das atividades do curso de Dança pelo futuro(a) estudante reduzindo a evasão do curso. Trata-se de uma seleção que avalia o potencial artístico, a compreensão corporal de princípios básicos da dança e a performance em dança do(a) candidato(a).

O exame como um todo, do ponto de vista técnico e criativo, é desenvolvido de maneira a oferecer ao(a) candidato(a) condições para realizá-lo(a), mesmo que ele(ela) não tenha familiaridade com alguns conhecimentos de dança presentes nesse tipo de prova, oferecendo espaço para que ele(ela) expresse a sua formação e as suas vivências singulares em dança.

Desse modo, não se espera do(a) candidato(a) um modelo de corpo, construído a partir de um único referencial estético da dança, pois diferentes experiências em dança podem prover as habilidades corporais que se espera do(a) futuro(a) ingressante.

Os conteúdos trabalhados nas provas são oriundos de uma diversidade de saberes da dança: princípios técnicos de dança contemporânea, abordagens em dança do Brasil, exercícios de improvisação e de criação.

Candidatos(as) com diferentes experiências prévias em dança podem vivenciar as provas, expressando-se em suas singularidades.

A prova inicia com o(a) candidato(a) respondendo ao questionário disponível no site a partir do dia 05/12/2022 até o dia 15/12/2022

O preenchimento do questionário é obrigatório, pois ele é um material complementar para o processo de avaliação, não sendo eliminatório, mas importante para o reconhecimento da experiência artística e corporal dos(as) candidatos(as).

Os(as) candidatos(as), divididos em turmas, deverão comparecer para as provas de técnica e de improvisação. Cada turma fará essas duas provas seguidas, com duração aproximada de duas horas.

Os horários, o local das provas, o número de candidatos(as) por turma e o número de turmas serão divulgados pela Comvest a partir do dia 20/12/2022. Neste ano, devido à pandemia de Covid-19, as provas presenciais seguirão o protocolo de saúde em vigor na universidade no momento das provas. Em virtude da pandemia, qualquer mudança que ocorrer na formatação das provas será também divulgada antecipadamente pela Comvest.

As propostas práticas e o acompanhamento musical durante as provas de técnica e de improvisação serão fornecidos para cada turma pela Banca das Provas de Habilidades Específicas no momento de sua realização. O(a) candidato(a) deve estar descalço(a), com uma vestimenta que o(a) deixe à vontade para a realização dessas provas e que permita a observação dos seus movimentos pela Banca Examinadora.

A prova de improvisação dialogará com o estudo coreográfico desenvolvido previamente ao dia da prova pelo(a) candidato(a). Este estudo será apresentado pelo(a) candidato(a) conforme solicitação da banca ao longo da prova de improvisação, no limite espacial de 2mx2m e não poderá ultrapassar dois minutos. A proposta é que o estudo coreográfico seja elaborado sem músicas, sem adereços, sem maquiagem, sem qualquer tipo de calçado. Portanto, o(a) candidato(a) não poderá utilizar nenhum desses elementos na criação do seu estudo.

Neste estudo coreográfico, o(a) candidato(a) deverá considerar como tema motivador e inspirador de sua criação a escolha de um dos três poemas da escritora Conceição Evaristo, disponíveis ao final



Gabinete do Reitor

desta seção. A investigação corporal do poema escolhido é livre, assim como a linguagem de movimentos que o(a) candidato(a) utilizará em sua criação. No dia do exame, o(a) candidato(a) deverá informar para a Banca, caso solicitado, o poema que escolheu (1, 2 ou 3).

É importante que o(a) candidato(a) se empenhe, ao longo do tempo que antecede o Vestibular, na criação e elaboração deste estudo coreográfico. O trabalho cotidiano com o próprio corpo e a realização dos ensaios são fundamentais para que se possa alcançar um desempenho de qualidade.

Critérios de Avaliação

O exame de Habilidades Específicas para o curso de Dança vale 48 pontos. A nota final é composta pela soma de três notas: Prova de Técnica (18 pontos), Prova de Improvisação (18 pontos) e Global (12 pontos). Para ser considerado apto na prova de Habilidades Específicas para o curso de Dança, o (a) candidato (a) deverá obter no mínimo 18 pontos. Aqueles (as) que não comparecerem em qualquer uma das provas de Habilidades Específicas para o curso de Dança (Prova de Técnica ou Prova de Improvisação) ficam eliminados (as) na primeira opção, mas continuarão concorrendo em segunda opção, caso ela exista.

Prova de Técnica

Durante a Prova de Técnica, o(a) candidato (a) terá oportunidade de aquecer o seu corpo gradativamente, trabalhando suas articulações, respiração e outros fatores envolvidos no movimento.

Será necessário o desenvolvimento de algumas sequências de movimentos corporais e serão utilizados, como referência, movimentos básicos de uma aula de dança. Esses movimentos poderão ser realizados por candidatos (as) que tenham distintas histórias corporais. A partir do uso de materiais e músicas que serão fornecidos pela Banca Examinadora, os(as) candidatos(as) irão passar pelas referidas etapas, recebendo instruções e esclarecimentos por parte dos membros dessa Banca.

CRITÉRIOS:

Alinhamento Postural Dinâmico

Nesse aspecto, considera-se o uso equilibrado dos segmentos corporais de forma individualizada, na relação com a gravidade e com o espaço e na diversidade das linguagens em dança, sem preestabelecer padrões posturais. Serão observados o equilíbrio e a dinâmica de mobilidade entre as diversas partes do corpo.

Orientação Espacial – Versatilidade

Será observada a utilização harmoniosa do espaço cênico, assim como a pronta resposta quanto às mudanças de direções (progressões e projeções), dos níveis (alto, médio, baixo) e dos planos (altura, largura e profundidade).

Ritmo e Musicalidade

Concebendo-se o ritmo como fator atuante no movimento, serão utilizados elementos rítmicos (tempo, contratempo, pausa e pulso) a partir da proposição de ritmos regulares e irregulares, que poderão variar em suas dinâmicas. Além disso, serão avaliadas a musicalidade e as relações do movimento com a música.

Percepção e Memória do Movimento



Gabinete do Reitor

Será avaliada a capacidade de reter a memória do movimento, a partir de uma identificação e assimilação do movimento no próprio corpo.

Domínio Corporal

Será observado o desenvolvimento da habilidade motora em função da expressão artística. Serão observados o eixo de equilíbrio, o tônus muscular e a unidade corporal na progressão do movimento em sua relação com o espaço/tempo e na execução de inúmeras ações com o corpo e suas partes.

Prontidão Corporal

Será observada a disponibilidade corporal do(a) candidato(a) em realizar os exercícios propostos, inclusive os que não fazem parte do seu repertório de movimentos.

Prova de Improvisação

Critérios

Atitude

Será observada a capacidade de atenção, presença e concentração no momento da prova.

Domínio no uso do espaço/tempo

Será observado o domínio do uso do espaço/tempo em suas possíveis variações em coerência com o estudo coreográfico trazido e reelaborado pelo(a) candidato(a) no decorrer da prova.

Integração

Será observada a habilidade de explorar e integrar na improvisação os estímulos imagéticos e variações qualitativas sugeridas pela banca, assim como, os estímulos sonoros no momento em que se fizerem presentes na prova.

Fluidez

Será observado o fluxo sensório-motor - percepção-ação, ação-percepção - do(a) candidato(a), sua adaptabilidade em movimento durante o desenvolvimento de uma improvisação.

Persistência no desempenho das ações corporais

Será observada a persistência do(a) candidato(a) no sentido de definir e lapidar as ações corporais que compõem o estudo coreográfico e em sua reelaboração durante a prova.

Inventividade

Será observada a capacidade do(a) candidato(a) expressar e comunicar sensações, sentimentos e ideias por meio dos componentes da dança, a saber, corpo, movimento, tempo e espaço.

Versatilidade

Será observado o potencial do(a) candidato(a) em expressar-se através de diferentes qualidades de movimento a partir dos estímulos propostos pela banca.

Global

Trata-se de uma visão global do(a) candidato(a), ou seja, é uma avaliação transversal que considera a atuação do(a) candidato(a) no seu percurso ao longo dos diferentes momentos da prova.

Poemas



Três Poemas da escritora Conceição Evaristo, todos retirados do seu livro: Poemas da recordação e outros movimentos. Belo Horizonte: Nandyala, 2008.

Poema 1:**Do fogo que em mim arde**

Sim, eu trago o fogo,
o outro,
não aquele que te apraz.
Ele queima sim,
é chama voraz
que derrete o bivo de teu pincel
incendiando até as cinzas
O desejo-desenho que fazes de mim.
Sim, eu trago o fogo,
o outro,
aquele que me faz,
e que molda a dura pena
de minha escrita.
é este o fogo,
o meu, o que me arde
e cunha a minha face
na letra desenho
do auto-retrato meu.

Poema 2:**Recordar é preciso**

O mar vagueia onduloso sob os meus pensamentos
A memória bravia lança o leme:
Recordar é preciso.
O movimento vaivém nas águas-lembranças
dos meus marejados olhos transborda-me a vida,
salgando-me o rosto e o gosto.
Sou eternamente náufraga,
mas os fundos oceanos não me amedrontam
e nem me imobilizam.
Uma paixão profunda é a boia que me emerge.
Sei que o mistério subsiste além das águas.

Poema 3:**Da calma e do silêncio**

Quando eu morder
a palavra,
por favor,
não me apressem,
quero mascar,
rasgar entre os dentes,
a pele, os ossos, o tutano



do verbo,
para assim versejar
o âmago das coisas.
Quando meu olhar
se perder no nada,
por favor,
não me despertem,
quero reter,
no adentro da íris,
a menor sombra,
do ínfimo movimento.
Quando meus pés
abrandarem na marcha,
por favor,
não me forcem.
Caminhar para quê?
Deixem-me quedar,
deixem-me quieta,
na aparente inércia.
Nem todo viandante
anda estradas,
há mundos submersos,
que só o silêncio
da poesia penetra.

CURSO: MÚSICA

As provas de Habilidades Específicas em Música serão realizadas de maneira virtual, antes da primeira fase do Vestibular, no período de 19 a 30 de setembro de 2022. A divulgação dos aprovados será dia 11 de novembro de 2022.

As especificações de formato das provas, conteúdos específicos e critérios de avaliação estão discriminados abaixo, nos itens a seguir.

I. Descrição geral e vagas

As provas de Habilidades Específicas em Música do Vestibular Unicamp 2023 têm por objetivo avaliar a formação musical do candidato, bem como o seu potencial artístico. Em seu aspecto geral, o exame avalia o conhecimento de habilitação técnica específica em performance instrumental, teoria e percepção musical, além de conteúdos específicos, conforme a modalidade pretendida.

Os cursos de Música e as respectivas vagas oferecidas no Vestibular Unicamp 2023 são os seguintes:

Curso de Bacharelado

Música Popular: Saxofone - 3 vagas

Música Popular: Violão - 2 vagas

Música Popular: Voz - 2 vagas

Música Popular: Piano - 2 vagas

Música Popular: Contrabaixo - 2 vagas



Gabinete do Reitor

Música Popular: Guitarra - 2 vagas

Música Popular: Bateria - 2 vagas

Curso de Bacharelado

Música Erudita: Clarineta - 3 vagas

Música Erudita: Flauta - 3 vagas

Música Erudita: Contrabaixo - 2 vagas

Música Erudita: Trombone - 2 vagas

Música Erudita: Trompete - 2 vagas

Música Erudita: Voz - 2 vagas

Música Erudita: Piano - 3 vagas

Música Erudita: Violão - 2 vagas

Música Erudita: Violoncelo - 2 vagas

Música Erudita: Violino - 2 vagas

Música Erudita: Viola - 2 vagas

Música Erudita: Percussão - 2 vagas

Música: Licenciatura – 13 vagas

Música Erudita: Composição – 5 vagas

Música Erudita: Regência – 3 vagas

Total de 63 vagas

O número de vagas em cada opção poderá ser modificado conforme o número de candidatos inscritos e necessidades pedagógicas, como está especificado no Artigo 17 e do anexo IV da Resolução GR 27/2022 do Vestibular Unicamp 2023.

II. Detalhamento das Provas de Habilidades Específicas

As Provas de Habilidades Específicas serão realizadas, a partir da avaliação do material audiovisual encaminhado pelos candidatos. O material audiovisual consiste de três vídeos, cujo conteúdo específico está indicado no Item IV, de acordo com o curso/modalidade pretendido.

Vídeo I (eliminatório e classificatório, comum a todos os candidatos): registro de uma performance instrumental. Caso não seja eliminado nesse primeiro vídeo, o candidato será avaliado nos vídeos seguintes.

Vídeo II (classificatório, comum a todos os candidatos): registro de solfejos.

Vídeo III (classificatório): de conteúdo específico ao curso ou modalidade pretendida, sendo:

- Instrumento Erudito e Música Popular: Registro de performance instrumental;
- Licenciatura: Registro de atividade didática;
- Regência: Registro de performance musical;
- Composição: Registro de depoimento e Análise de Portfólio.

Os Vídeos deverão atender aos seguintes requisitos:



Gabinete do Reitor

1. Serem apresentados em arquivos digitais nos formatos avi, mp4 ou mkv, resultados de gravações realizadas por celulares, filmadoras ou outros equipamentos de registro audiovisual;
2. O candidato deverá registrar conteúdos indicados no item IV, de acordo com sua modalidade;
3. Durante a execução musical, o vídeo deverá enquadrar o corpo inteiro do candidato, deixando claramente visíveis o rosto e sua habilidade ao tocar o instrumento escolhido, isto é, mostrando a sua execução durante a gravação da peça musical;
4. Antes de iniciar sua performance musical **em cada um dos vídeos**, o candidato deverá dizer nos vídeos seu nome, número de inscrição, curso a que está concorrendo e nome da peça que executará;
5. As gravações deverão ser realizadas por apenas uma câmera fixa e **não deverá haver qualquer tipo de edição ou manipulação do conteúdo do material audiovisual**. Aconselha-se aos candidatos reverem as suas gravações antes de fazer o upload, para garantir que sejam de boa qualidade;
6. Os candidatos ao curso **Música Erudita: Composição**, além do upload dos três vídeos, devem também fazer upload do seu portfólio pessoal. O portfólio deve conter arquivos de partituras em pdf, gravações de áudio ou vídeo nos formatos mp3 ou mp4.

Todos os candidatos deverão fazer o upload dos três vídeos somente entre os dias 19/09/2022 e 30/09/2022. Não será aceito nenhum tipo de material audiovisual enviado fisicamente para a Comvest. Somente os arquivos devidamente enviados online nos formatos indicados serão avaliados. Certifique-se de que o envio dos vídeos foi efetivado, salvaguardando seu protocolo. Todos os vídeos serão armazenados no servidor da Comvest, que garantirá a guarda e o sigilo do material enviado durante o período de avaliação.

É de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato o envio correto dos vídeos, bem como seu conteúdo.

Caso o candidato não envie os vídeos no período estipulado, não o faça corretamente e em sua totalidade, ou ainda extrapole o tempo máximo estipulado para cada vídeo, estará eliminado do processo de avaliação das Provas de Habilidades Específicas do Curso de Música. Os candidatos que não forem aprovados nas Provas de Habilidades Específicas poderão continuar o Processo Seletivo 2023 para os outros cursos indicados como segunda opção no ato da inscrição.

Ao acessar a página da Comvest destinada ao upload dos vídeos, o candidato será direcionado a um breve questionário, de preenchimento obrigatório. Sem o devido preenchimento dos campos solicitados, o candidato não conseguirá iniciar o upload dos seus vídeos.

As provas de **Música Popular: Voz** e **Música Erudita: Voz** exigirão acompanhamento de instrumento harmônico (piano, violão, acordeom, cavaquinho etc.). Tal acompanhamento pode ser “ao vivo” ou em forma de “playback”. Nas provas das demais modalidades (exceto quando indicado), o acompanhamento é opcional, podendo também ser “ao vivo” ou em forma de “playback”.

**III. Critérios de avaliação**

A avaliação do material audiovisual concernente às Habilidades Específicas Instrumentais (Vídeo I para todas as modalidades, e Vídeo III para modalidades Instrumento Erudito e Música Popular) será composta por dois parâmetros. O primeiro avaliará o desenvolvimento técnico do instrumentista. Quando pertinente, serão avaliados o dedilhado, a postura, o controle de arco, além da afinação, ritmo, articulação e fraseado. O segundo está relacionado ao desenvolvimento interpretativo e expressividade musical. Nesse tópico o candidato será avaliado quanto à maturidade interpretativa, fluidez e andamento da execução. No caso de peças de livre escolha, também será avaliada a adequação e a pertinência da peça. Não serão considerados na avaliação aspectos relacionados à qualidade do instrumento musical utilizado pelo candidato, à exceção quando sua voz é o instrumento avaliado.

A avaliação do material audiovisual de solfejo (Vídeo II para todas as modalidades) utilizará como parâmetros: afinação; precisão rítmica; nomeação correta das notas, funções ou graus harmônicos (quando solicitado) e fluência do discurso musical.

Aos candidatos ao curso de Licenciatura, os critérios de avaliação da atividade didática (Vídeo III) levarão em conta sua disposição para o ensino e considerarão: adequação do repertório utilizado; coerência na sequência proposta; clareza na exposição e execução da atividade.

Aos candidatos ao curso de Regência, a avaliação do Vídeo III considerará as habilidades do candidato em relação à sua musicalidade, solfejo e postura vocal.

Aos candidatos de Composição, a análise de portfólio avaliará sua aptidão enquanto compositor, sendo que através do Vídeo III, a banca avaliará a capacidade crítica do candidato em relação a sua própria produção artística.

Os critérios de pontuação são os seguintes:

Vídeo I – (eliminatório e classificatório) – 0 a 12 pontos. O candidato que não atingir a nota 6 estará eliminado da Prova de Habilidades Específicas;

Vídeo II - 0 a 12 pontos;

Vídeo III – 0 a 24 pontos.

O candidato que não atingir nota superior ou igual a 24 (vinte e quatro) na Prova de Habilidades Específicas de Música será eliminado, mas poderá prosseguir na seleção do Vestibular Unicamp 2023 no curso indicado como segunda opção, caso exista. A divulgação dos aprovados na prova de Habilidades Específicas em Música será dia 11 de novembro de 2022.

Para todas as opções a Prova de Habilidades Específicas terá peso 3 (três), conforme Resolução do Vestibular Unicamp 2023.

A nota da primeira fase será calculada conforme estabelecido no Artigo 19 da Resolução do Vestibular Unicamp 2023.

IV. Conteúdo das provas por curso**1. Curso de Música Popular – PIANO**

Vídeo I: An Up Dawn (Eliane Elias). O candidato deve apresentar seu próprio arranjo da peça. O Vídeo I não deve ultrapassar 500MB ou 4 minutos de duração.

Vídeo II: Solfejos. Seguir as instruções da partitura fornecida no link específico. O Vídeo II não deve ultrapassar 500MB ou 4 minutos de duração.



Gabinete do Reitor

Vídeo III: Peça de livre escolha, diferente da apresentada na Etapa I, e com arranjo elaborado pelo próprio candidato. O Vídeo III não deve ultrapassar 500MB ou 8 minutos de duração.

2. Curso de Música Popular – CONTRABAIXO

Vídeo I: Proezas de Solon (Pixinguinha e Benedito Lacerda), apenas as partes: A, A' e B tema; B contraponto. O Vídeo I não deve ultrapassar 500MB ou 4 minutos de duração.

Vídeo II: Solfejos. Seguir as instruções da partitura fornecida no link específico. O Vídeo II não deve ultrapassar 500MB ou 4 minutos de duração.

Vídeo III: Executar a linha de baixo (base) de “Vida de Viajante” (Luiz Gonzaga) e “Alvorada” (Cartola). Qualquer edição. O Vídeo III não deve ultrapassar 500MB ou 8 minutos de duração.

3. Curso de Música Popular – GUITARRA

Vídeo I: Só você (Heraldo do Monte). O Vídeo I não deve ultrapassar 500MB ou 4 minutos de duração.

Vídeo II: Solfejos. Seguir as instruções da partitura fornecida no link específico. O Vídeo II não deve ultrapassar 500MB ou 4 minutos de duração.

Vídeo III: Peça de livre escolha, diferente da apresentada na Etapa I, em cujo arranjo haja algum momento de improvisação. O Vídeo III não deve ultrapassar 500MB ou 8 minutos de duração.

4. Curso em Música Popular – BATERIA

Vídeo I: Viva o Rio de Janeiro (Hermeto Pascoal). Arranjo elaborado e executado por Hércules Gomes. O candidato deve gravar acompanhando o “playback”, utilizando áudio disponível em **Viva o Rio de Janeiro | VIDEO PARTITURA | - YouTube**. O “playback” deve ser audível no Vídeo I. O Vídeo I não deve ultrapassar 500MB ou 4 minutos de duração.

Vídeo II: Solfejos. Seguir as instruções da partitura fornecida no link específico. O Vídeo II não deve ultrapassar 500MB ou 4 minutos de duração.

Vídeo III: Peça de livre escolha, diferente da apresentada na Etapa I. O Vídeo III não deve ultrapassar 500MB ou 8 minutos de duração.

5. Curso de Música Popular – SAXOFONE

Vídeo I: Choro Negro (Paulinho da Viola). O Vídeo I não deve ultrapassar 500MB ou 4 minutos de duração.

Vídeo II: Solfejos. Seguir as instruções da partitura fornecida no link específico. O Vídeo II não deve ultrapassar 500MB ou 4 minutos de duração.

Vídeo III: Ingênuo (Pixinguinha e Benedito Lacerda). O Vídeo III não deve ultrapassar 500MB ou 8 minutos de duração.

6. Curso de Música Popular – VIOLÃO

Vídeo I: Delírio (Ulisses Rocha). O Vídeo I não deve ultrapassar 500MB ou 4 minutos de duração.

Vídeo II: Solfejos. Seguir as instruções da partitura fornecida no link específico. O Vídeo II não deve ultrapassar 500MB ou 4 minutos de duração.



Vídeo III: Jorge do fusa (Aníbal Augusto Sardinha, “Garoto”). O Vídeo III não deve ultrapassar 500MB ou 8 minutos de duração.

7. Curso de Música Popular – VOZ

Vídeo I: A terceira margem do rio (Milton Nascimento e Caetano Veloso). O Vídeo I não deve ultrapassar 500MB ou 4 minutos de duração.

Vídeo II: Solfejos. Seguir as instruções da partitura fornecida no link específico. O Vídeo II não deve ultrapassar 500MB ou 4 minutos de duração.

Vídeo III: Nego Dito (Itamar Assumpção) e uma canção de livre escolha, diferente da apresentada na Etapa I. O Vídeo III não deve ultrapassar 500MB ou 8 minutos de duração.

8. Curso de Música Erudita – VIOLINO

Vídeo I: Estudo nº 8 do livro 42 Estudos para violino de Rodolphe Kreutzer, qualquer edição. O Vídeo I não deve ultrapassar 500MB ou 4 minutos de duração.

Vídeo II: Solfejos. Seguir as instruções da partitura fornecida no link específico. O Vídeo II não deve ultrapassar 500MB ou 4 minutos de duração.

Vídeo III: 1º movimento com cadenza de um concerto do período clássico. O Vídeo III não deve ultrapassar 500MB ou 12 minutos de duração. Se a peça tiver duração superior a 12 minutos, o candidato deve interromper a gravação nesse ponto limite.

9. Curso de Música Erudita – VIOLA

Vídeo I: Estudo nº 5 em Sol Maior do livro 30 Estudos Especiais para viola de F. Mazas, qualquer edição. O Vídeo I não deve ultrapassar 500MB ou 4 minutos de duração.

Vídeo II: Solfejos. Seguir as instruções da partitura fornecida no link específico. O Vídeo II não deve ultrapassar 500MB ou 4 minutos de duração.

Vídeo III: 2º movimento do Concerto em Sol Maior de Telemann ou 1º movimento de um concerto do período clássico. O Vídeo III não deve ultrapassar 500MB ou 12 minutos de duração.

10. Curso de Música Erudita – VIOLONCELO

Vídeo I: Um Prelúdio das 6 Suites para violoncello solo de J.S.Bach, qualquer edição. O Vídeo I não deve ultrapassar 500MB ou 4 minutos de duração.

Vídeo II: Solfejos. Seguir as instruções da partitura fornecida no link específico. O Vídeo II não deve ultrapassar 500MB ou 4 minutos de duração.

Vídeo III: Peça de livre escolha, diferente da apresentada na Etapa I. O Vídeo III não deve ultrapassar 500MB ou 12 minutos de duração.

11. Curso de Música Erudita – CONTRABAIXO

Vídeo I: Sonata de Henry Eccles em Sol Menor – I movimento. Qualquer edição. O Vídeo I não deve ultrapassar 500MB ou 4 minutos de duração.

Vídeo II: Solfejos. Seguir as instruções da partitura fornecida no link específico. O Vídeo II não deve ultrapassar 500MB ou 4 minutos de duração.



Vídeo III: Peça de livre escolha, diferente da apresentada na Etapa I. O Vídeo III não deve ultrapassar 500MB ou 12 minutos de duração.

12. Curso de Música Erudita – VIOLÃO

Vídeo I: Um dos 5 Prelúdios para Violão de Heitor Villa-Lobos (1940). Qualquer edição. O Vídeo I não deve ultrapassar 500MB ou 4 minutos de duração.

Vídeo II: Solfejos. Seguir as instruções da partitura fornecida no link específico. O Vídeo II não deve ultrapassar 500MB ou 4 minutos de duração.

Vídeo III: Peça de livre escolha, diferente da apresentada na Etapa I. O Vídeo III não deve ultrapassar 500MB ou 12 minutos de duração.

13. Curso de Música Erudita – CLARINETA

Vídeo I: Concerto em Lá Maior de Mozart, K622. I Movimento. Qualquer edição. O Vídeo I não deve ultrapassar 500MB ou 4 minutos de duração.

Vídeo II: Solfejos. Seguir as instruções da partitura fornecida no link específico. O Vídeo II não deve ultrapassar 500MB ou 4 minutos de duração.

Vídeo III: Melodia para clarinete solo de Osvaldo Lacerda (1974) e peça de livre escolha, diferente da apresentada na Etapa I. O Vídeo III não deve ultrapassar 500MB ou 12 minutos de duração.

14. Curso de Música Erudita – FLAUTA

Vídeo I: Concerto em Sol Maior de Mozart KV313. Qualquer edição. O Vídeo I não deve ultrapassar 500MB ou 12 minutos de duração. Se a peça tiver duração superior a 12 minutos, o candidato deve interromper a gravação nesse ponto limite.

Vídeo II: Solfejos. Seguir as instruções da partitura fornecida no link específico. O Vídeo II não deve ultrapassar 500MB ou 4 minutos de duração.

Vídeo III: Peça de livre escolha, diferente da apresentada na Etapa I. O Vídeo III não deve ultrapassar 500MB ou 12 minutos de duração.

15. Curso de Música Erudita – TROMPETE

Vídeo I: Estudo nº 1 do livro Studies for Trumpet. VOISIN, Roger. New York: International Music Company, 1963. O Vídeo I não deve ultrapassar 500MB ou 4 minutos de duração.

Vídeo II: Solfejos. Seguir as instruções da partitura fornecida no link específico. O Vídeo II não deve ultrapassar 500MB ou 4 minutos de duração.

Vídeo III: Peça de livre escolha, diferente da apresentada na Etapa I. O Vídeo III não deve ultrapassar 500MB ou 12 minutos de duração.

16. Curso de Música Erudita – TROMBONE

Vídeo I: Estudo nº 16 do livro Melodious Etudes for Trombone, selected from the Vocalises of Marco Bordogni. ROCHUT, Johannes. New York: Carl Fisher, 1974. O Vídeo I não deve ultrapassar 500MB ou 4 minutos de duração.

Vídeo II: Solfejos. Seguir as instruções da partitura fornecida no link específico. O Vídeo II não deve ultrapassar 500MB ou 4 minutos de duração.



Vídeo III: Peça de livre escolha, diferente da apresentada na Etapa I. O Vídeo III não deve ultrapassar 500MB ou 12 minutos de duração.

17. Curso de Música Erudita – PIANO

Vídeo I: Estudo de livre escolha de um dos seguintes compositores: C. Czerny, M. Clementi, G. Cramer, F. Chopin, F. Liszt ou M. Moszkowski. O Vídeo I não deve ultrapassar 500MB ou 4 minutos de duração.

Vídeo II: Solfejos. Seguir as instruções da partitura fornecida no link específico. O Vídeo II não deve ultrapassar 500MB ou 4 minutos de duração.

Vídeo III: Movimento vivo de Sonata de livre escolha. Um Prelúdio e Fuga de J. S. Bach do Cravo Bem Temperado (Vol. 1 ou 2). O Vídeo III não deve ultrapassar 500MB ou 15 minutos de duração.

18. Curso de Música Erudita – VOZ

Vídeo I: Uma canção de câmara brasileira de livre escolha, em Português. O candidato poderá cantar a peça escolhida na tonalidade mais adequada para seu tipo vocal. O Vídeo I não deve ultrapassar 500MB ou 4 minutos de duração.

Vídeo II: Solfejos. Seguir as instruções da partitura fornecida no link específico. O Vídeo II não deve ultrapassar 500MB ou 4 minutos de duração.

Vídeo III: Uma aria de opera de livre escolha, em Italiano, Francês ou Alemão. O Vídeo III não deve ultrapassar 500MB ou 12 minutos de duração.

19. Curso de Música Erudita – PERCUSSÃO

Vídeo I: Solo n.8 do livro The All American Drummer – 150 Rudimental Solos, de WILCOXON, Charley. Chicago: Ludwig Music, 1979. O vídeo I não deve ultrapassar 500MB ou 4 minutos de duração.

Vídeo II: Solfejos. Seguir as instruções da partitura fornecida no link específico. O Vídeo II não deve ultrapassar 500MB ou 4 minutos de duração.

Vídeo III: Peça de livre escolha. A peça pode ser executada em qualquer instrumento de percussão, incluindo os do universo da música popular, como pandeiro, berimbau, atabaques, entre outros. Caso o candidato não tenha acesso a caixa clara, a banca aceitará a execução em pad. O Vídeo III não deve ultrapassar 500MB ou 8 minutos de duração.

20. Curso de Música Erudita – COMPOSIÇÃO

Vídeo I: Apresentar uma performance enfocando aspectos distintos e complementares de sua capacitação musical, contidos em um dos pares abaixo elencados. Indique claramente no seu vídeo quais são os aspectos que você está enfatizando. Sua performance será escutada e avaliada com atenção especial à relação entre os elementos dos pares indicados.

- Técnica instrumental x Sensibilidade interpretativa;
- Técnica instrumental tradicional x Técnicas instrumentais estendidas;
- Performance a partir de partitura determinada x parte livre ou improvisada.

O Vídeo I não deve ultrapassar 500MB ou 10 minutos de duração.



Vídeo II: Solfejos. Seguir as instruções da partitura fornecida no link específico. O Vídeo II não deve ultrapassar 500MB ou 4 minutos de duração.

Portfólio (partituras e/ou arquivos de áudio) e Vídeo III (Depoimento).

O candidato deve fazer upload do seu portfólio pessoal, reunindo composições próprias, na página do Vestibular 2023 no site da Comvest, juntamente ao upload dos vídeos. O portfólio deve conter arquivos de partituras em pdf, gravações de áudio ou vídeo nos formatos mp3 ou mp4.

O Vídeo III não deve ultrapassar 500MB ou 10 minutos de duração, e deve conter um depoimento do candidato, respondendo os itens elencados a seguir:

- Relate como se deu sua formação musical até o momento;
- Quais tem sido suas atividades musicais?;
- O que o motivou a escolher a música para sua formação profissional?;
- Por que você escolheu a Unicamp para estudar música?;
- O que você espera adquirir com os seus estudos de graduação em música na Unicamp?;
- O que você pretende fazer profissionalmente no campo da música?;
- Apresente com suas palavras uma das peças musicais de seu portfólio, explicando como a compôs, que ideias você aplicou, que estratégia(s) ou técnica(s) ou sistema(s) empregou e, logo em seguida, faça uma autocrítica desse seu trabalho.

21. Curso de Música Erudita – REGÊNCIA

Vídeo I: O Vídeo I não deve ultrapassar 500MB ou 4 minutos de duração, e deve conter duas atividades:

1. Uma peça ou excerto de livre escolha no instrumento a escolha do candidato, de até 3 minutos no seu instrumento principal;
2. Uma peça ou excerto de livre escolha executada ao piano, de até 1 minuto tocada ao piano (somente no caso em que o instrumento principal do candidato não seja o piano ou o cravo).

Vídeo II: Solfejos. Seguir as instruções da partitura fornecida no link específico. O Vídeo II não deve ultrapassar 500MB ou 4 minutos de duração.

Vídeo III: A partir da partitura fornecida, cantar uma voz e tocar outra ao piano, de acordo com as indicações abaixo:

- Tocar o soprano e cantar o tenor;
- Tocar o tenor e cantar o baixo;
- Tocar o contralto e cantar o soprano;
- Tocar o baixo e cantar o contralto.

O candidato deve executar os quatro itens, do início ao fim.

O Vídeo III não deve ultrapassar 500MB ou 8 minutos de duração.

22. Curso de LICENCIATURA



Gabinete do Reitor

Vídeo I: Uma peça de livre escolha. O Vídeo I não deve ultrapassar 500MB ou 4 minutos de duração.

Vídeo II: Solfejos. Seguir as instruções da partitura fornecida no link específico. O Vídeo II não deve ultrapassar 500MB ou 4 minutos de duração.

Vídeo III: Atividade didática.

O candidato deve elaborar uma aula de musicalização para uma turma de 8 crianças de 8 a 10 anos, na qual inclua necessariamente voz e instrumentos de pequena percussão, sejam eles convencionais ou construídos com material reciclado. A aula deverá ser elaborada pensando em 45 minutos de duração.

A gravação em vídeo deve conter:

1- Uma exposição oral, por parte do candidato, de linhas gerais da aula, explicitando:

- Repertório a ser utilizado;
- Conhecimento musical envolvido (o que você está ensinando?);
- Materiais necessários.

2- O candidato deve apresentar-se no vídeo fazendo uma simulação prática do percurso da aula: De que modo iniciará a aula? Como apresentará o repertório? Qual será a sequência das atividades? De que forma lidará com possíveis dificuldades das crianças?

Obs: Nessa simulação o candidato deverá necessariamente executar as atividades propostas às crianças.

O Vídeo III não deve ultrapassar 500MB ou 6 minutos de duração.